

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância Juventude/Ceam/UnB

Disciplina: **Violações dos direitos da criança, do adolescente e jovem**

Professores: Natália Duarte, Assis Oliveira e Judith Zuquim

Período: 17/10/2024 a 30/01/2025

Horário: 5ª feira, das 14h30 às 18h30.

2º. Semestre 2024

Ementa:

Estudo e análise das violências em suas diversas formas e manifestações na esfera pública e privada e nas relações sociais geradoras de desigualdade social. Questões de gênero, raça e diversidade sexual que afetam crianças, adolescentes e jovens na sociedade contemporânea. Sociedades disciplinares, práticas punitivas e de controle. Reprodução de violências nas instituições e espaços sociais como ação e expressão de violações de direitos. Sistema de proteção social, intersectorialidade e integração de políticas sociais. Metodologias e práticas interdisciplinares de enfrentamento de violências, crianças e adolescentes.

Objetivos:

1. Examinar a relação entre “diversidade”, interseccionalidade e hegemonias epistemológicas neoliberais;
2. Refletir sobre o ciclo de políticas públicas, especialmente nas dimensões de monitoramento e avaliação de políticas setoriais, integradas e de direitos para a infância, adolescência e juventude;
3. Analisar as contradições do Sistema de Proteção Social, Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção;

Metodologia:

A metodologia a ser utilizada pressupõe uma participação ativa e, fundamentalmente, crítica por parte das/os estudantes. A metodologia buscará promover o desenvolvimento intelectual dos discentes, numa perspectiva teórico-histórica, comprometida com a construção de um saber eminentemente crítico. Para atingir este objetivo serão desenvolvidas as seguintes atividades: aulas expositivas por parte das professoras e convidadas; seminários; discussão de textos científicos de obras importantes e de eventuais artigos publicados em jornais, revistas, mídias em geral; encontros e diálogos com a participação de atrizes e atores coletivos - movimentos sociais, sindicais e organizações populares que atuam no âmbito da sociedade e das instituições públicas, objetivando a construção da autonomia intelectual das/os estudantes.

Avaliação :

Produção de um texto dissertativo-argumentativo de até cinco laudas produzido articulando os conceitos e categorias trabalhadas na disciplina com o projeto de pesquisa em desenvolvimento, a ser entregue até 30/01/2025 . Os critérios de avaliação são:

- 1) Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. (20 pts)
- 2) Desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa com introdução (apresentação da tese) e desenvolvimento

(argumentos favoráveis e contrários à tese). (60 pts)

3) Conclusão retomando a tese defendida com proposições para as políticas públicas. (20 pts).

CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÓDULO 1 – Profa. Natalia Duarte

Síntese axiológica

A partir do relativo consenso social dos direitos humanos como matriz da sociabilidade - fruto de mobilizações sociais e da guerra fria - o Estado foi instado como único responsável pela positivação de direitos, avançou na estruturação do sistema de garantia de direito para mediação das desigualdades a partir de patamares de cidadania considerando infâncias, juventudes, diversidade, pobreza e suas interseccionalidades. O avanço hegemônico do neoliberalismo e os ataques aos serviços do sistema de proteção com severas implicações na positivação de direitos e ampliação da pobreza. Para tanto são colocados em marcha lawfare, redução do Estado - diminuição e precarização de contratos temporários e equipamentos públicos, externalização de serviços a partir de plataformas e tecnologias -, redução de direitos - trabalhistas, previdenciários e sociais -, mercantilização e privatização dos serviços públicos. Acompanham esses ataques o neoconservadorismo e a imposição do ethos e racionalidade neoliberal operada a partir de distorções e distrações que convertem a concorrência em sociabilidade. Como avançar?

<p>17/10/2024</p>	<p>Infâncias. Diagnóstico da infância, e infância indígena (ABRINQ e OPOInfâncias). Exame histórico da Política Social e sua vinculação aos direitos sociais. SGD e desafios contemporâneos</p>	<p>a. Cenário da infância e adolescência no Brasil 2024 - ABRINQ https://hubep.org.br/cenario-da-infancia-e-adolescencia-2024/?form=MG0AV3</p> <p>b. Análise situacional das infâncias indígenas 2024 - OPOInfâncias https://www.youtube.com/live/NzGqoltUSvc?si=s1N6Tly5C5AIQtGd</p> <p>c. Trajetória da proteção social da infância - Juliana Iglesias Melim https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635161</p>
<p>24/10/2024</p>	<p>Análise do Neoliberalismo e suas manifestações econômicas, políticas, sociais e simbólicas, subjetividades e racionalidades neoliberais.</p>	<p>a. a. Concepções de infância e infâncias: um estado da arte da antropologia da criança no Brasil - Clarice Cohn https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/15478</p> <p>b. SGD: Resolução Nº113/2006 - CONANDA https://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Setor_Psicossocial/Material_CRP-SP/07_Resolucao_113_SGD_CONANDA/Resolucao_113_SGD_CONANDA.pdf</p> <p>c. Políticas públicas: uma revisão da literatura https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWvBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt</p> <p>d. Intersetorialidade nas Políticas Públicas - Mariangela Wanderley et al. https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DPfFVvJzjDFYSzB9NWWHv7z/?format=pdf&lang=pt</p>

31/10/2024	Inventariar o conceito polifônico de política pública, diversidade e intersectorialidade	<p>a. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE – Nilma Gomes http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.2177-6342.2017v8n15p7/12023</p> <p>b. A Trajetória da Participação Social no Governo Federal: uma leitura a partir da produção bibliográfica do Ipea. https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10639</p> <p>c. Desafios da intersectorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social - Carmo e Guizard https://www.scielo.br/j/physis/a/wcQnQQKzjKH7jM4hyRDCYVc/?format=pdf&lang=pt</p>
07/11/2024	Analisar criticamente as portas de saídas do Neoliberalismo a partir das políticas sociais	<p>a. O impacto da pobreza no Ideb: um estudo multinível - Natalia Duarte https://www.scielo.br/j/rbeped/a/9rCJD4RtTjM5F8qVYfBc4SM/#</p> <p>b. Interseccionalidades e políticas públicas: aproximações conceituais e desafios metodológicos https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/190527_livro_implementando_desigualdades_reproducao_de_desigualdades_Cap2.pdf</p> <p>c. Há futuro para o socialismo? Por um novo modo de vida na América Latina – Ricardo Antunes (cap. 20 – p. 332) https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf</p>

CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÓDULO 2. Assis da Costa Oliveira

Problematização

As violações aos direitos de crianças, adolescentes e jovens são construções históricas relacionadas às disputas por projeto(s) de sociedade(s) e a hegemonia de relações de poder assentadas no adultocentrismo, no patriarcado, no racismo, na LGBTQUIA+fobia, nas desigualdades socioeconômicas sob a égide do capitalismo, e em outras opressões sociais que, ainda hoje, convertem sujeitos de direitos em objetos de tutela, repressão e extermínio.

Para fazer frente a essas situações, é necessário problematizar suas condicionantes históricas e os arranjos a serem assumidos pelo Estado e pela sociedade para intervenção nas causas de suas produções, assim como nos casos a serem atendidos na rotina dos serviços da rede, apoiado no planejamento das políticas públicas com base em evidências e na atuação intersectorial.

Muito ainda há que se avançar, mesmo após 34 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990) e 11 anos de Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/2013), os desafios para enfrentamento da emergência, subnotificação, atendimento humanizado e responsabilização às violações de direitos de crianças, adolescentes e jovens ainda nos convocam a discutir seriamente como fortalecer a prioridade absoluta dos direitos de crianças, adolescentes e jovens na materialização de políticas públicas e orçamentos, prezando pela garantia da participação dos sujeitos interessados e do respeito à diversidade de suas construções identitárias em bases interseccionais.

DATA	TEMA	Leituras básicas
14/11/2024	Estruturação histórica das violações de direitos de crianças e adolescentes desde <i>Nuestra América</i> e o processo de colonização/colonialidade de <i>Pindomara</i> e <i>Abya Ayala</i>	<p>LIEBEL, Manfred. Infancias latinoamericanas: Civilización racista y limpieza social. Ensayo sobre violencias coloniales y postcoloniales. <i>Sociedad e Infancias</i>, 1(1), pp. 19-38, 2017. Disponível em: https://revistas.ucm.es/index.php/SOCI/article/view/55646/51606</p> <p>OLIVEIRA, Assis da Costa. Colonialidade do poder adultocêntrico e/nos direitos de crianças e jovens. <i>Culturas Jurídicas</i>, 8(20), pp. 950-979, mai./ago. 2021. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/52396</p> <p>REGUILLO, Rossana. ¿Jóvenes violent@s? Contingencia y afiliación con exceso en las pandillas de Centroamérica. Em: FEIXA, Carles; OLIART, Patricia (coords.). <i>Juvenopedia: mapeo de las juventudes ibero-americanas</i>. Barcelona: NED Ediciones, pp. 301-318, 2016.</p>
21/11/2024	Ressignificações das perspectivas de enfrentamento das violações de direitos contra crianças e jovens	<p>FREITAS, Felipe da Silva. Pelo direito à vida segura: um estudo sobre a mobilização negra pela aprovação do Estatuto da Juventude no Congresso Nacional. <i>Revista Direito e Práxis</i>, 10(2), pp. 1335-1355, 2019. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/40701/29528</p> <p>OLIVEIRA, Assis da Costa. Violência sexual, infância e povos indígenas: resignificação intercultural das políticas de proteção no contexto das indígenas crianças. <i>Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud</i>, 14 (2), pp. 1177-1190, 2016. Disponível em: https://revistaumanizales.cinde.org.co/rlicsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/2599</p> <p>SCANDOLA, Estela Márcia. Exploração sexual de crianças e adolescentes – inquietações de militância. Em: LIMA, Antonio de Oliveira; PEREIRA, Cícero Rufino; SANTOS, Enoque Ribeiro dos (orgs.). <i>Enfrentamento à exploração sexual comercial infantojuvenil</i>. São Paulo: LTr, pp. 135-155, 2012.</p>

28/11/2024	Participação como mecanismo de visibilização e enfrentamento das violações de direitos	<p>CONSELHO Nacional de Juventude (coord.). <i>Atlas das Juventudes: evidências para a transformação das juventudes</i>. Brasília: Conjuve; Em Movimento; Pacto das Juventudes pelos ODS, pp. 321-351, 2022. Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf</p> <p>Diálogo com a juventude da iniciativa Jovem de Expressão (sala do PPGPIJ).</p>
05/12/2024	Pavimentando os caminhos da transformação: políticas públicas e participação	<p>COALIZAÇÃO Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes (CBFVCA). <i>Práticas inovadoras de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil</i>. São Paulo: CBFVCA; Fundação José Luiz Egydio Setúbal, pp. 06-20, 29-34, 41-46, 54-59, 2022. Disponível em: https://www.coalizaobrasileira.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Pra%CC%81ticas-Inovadoras_Relato%CC%81rio-de-Pesquisa-PT_ATUALIZADO-13_07_2022.pdf</p> <p>Dinâmica em grupo de estudo de caso a ser realizada durante a aula</p>

CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÓDULO 3. Judith Zuquim

Problematização

Como tem mostrado a experiência histórica, determinadas concepções de infância e adolescência - legítimas ou não - são elementos que não podem ser desprezados no ciclo das políticas públicas. A construção, implementação e avaliação das políticas públicas para infância e adolescência têm características específicas, uma vez que os marcos institucionais são dispersos e devem convergir para uma concepção de infância como sujeito de direitos, e não apenas como objeto de proteção e controle social. Dessa forma, as políticas dirigidas a crianças e adolescentes devem demonstrar clareza das responsabilidades do Estado no que se refere a marcos internacionais de direitos humanos, instalar a prioridade absoluta em suas perspectivas orçamentárias e contar com o controle da sociedade e das próprias crianças e adolescentes em seu monitoramento e avaliação. Entretanto, importantes aspectos das normativas ainda não foram totalmente implementados, trazendo a necessidade da discussão de modelos e metodologias de avaliação que realmente de forma crítica as concepções estruturais de programas que pretendem impactar na redução da violação de direitos.

DATA	TEMA	Leituras básicas
09/01/2025	O alinhamento da PNDCA aos princípios internacionais de direitos humanos de crianças e adolescentes: o caso do monitoramento da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU)	<p>Qvortrup J. Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social". Pro-Posições [Internet]. 2011Jan;22(1):199–211. Available from: https://doi.org/10.1590/S0103-73072011000100015</p> <p>“Relatório de Pesquisa sobre a Situação dos Direitos da Criança e do Adolescente” e “Relatório Participativo da Sociedade Civil sobre os Direitos da Criança e do Adolescente” https://cedecari.org.br/relatorio-de-pesquisa-sobre-a-situacao-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-e-o-relatorio-participativo-da-sociedade-civil-sobre-os-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/</p> <p>General comments. Committee on the Rights of the Child. https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/crc/general-comments (buscar outras línguas em https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/TBSearch.aspx?Lang=en&TreatyID=5&DocTypeID=11)</p>
16/01/2025	O ciclo da política pública e a construção de uma matriz de indicadores para o SGDCA: o caso do sistema nacional de atendimento socioeducativo	<p>Raeder, S. T. O. (2015). CICLO DE POLÍTICAS: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. Perspectivas Em Políticas Públicas, 7(13), 121–146. Disponível em https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/856/550</p> <p>Painel de dados. Principais indicadores sociais relacionados aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil. https://www.unicef.org/brazil/painel-de-dados</p> <p>Relatório [livro eletrônico]: panorama nacional da educação no contexto socioeducativo / organização Instituto Alana ; coordenação Maurício Perondi, Bruna Rossi Koerich. https://alana.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Panorama_Educacao_Socioeducativo.pdf</p> <p>Levantamento Anual Sinase 2023. https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSinase20231.pdf</p>
23/01/2025	Modelos e metodologias de monitoramento e avaliação de políticas, planos e programas que integram a PNDCA: o caso da primeira infância	<p>JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Est. Aval. Educ., São Paulo , v. 25, n. 58, p. 22-42, ago. 2014 . Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-68312014000200003&lng=pt&nrm=iso</p> <p>JANNUZZI, Paulo de Martino. Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. http://dx.doi.org/10.4322/rbma201305002</p> <p>Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, vol.5, p.4-27, 2013. Disponível em https://rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201305002/pdf/1598015026-5-4.pdf</p> <p>Boullosa, Rosana de Freitas, Oliveira, Breyner Ricardo de, Araújo, Edilson Tavares de, & Gussi, Alcides Fernando (2021). Por um antimanual de avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de</p>



		<p>Avaliação, 10(1), e100521. https://doi.org/10.4322/rbaval202110005</p> <p>Observatório do Marco Legal da Primeira Infância https://rnpioobserva.org.br/</p>
30/01/2025	Lacunas normativas e temas emergentes na violação e na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes: o caso do trabalho infantil	<p>Qvortrup J. Infância e política. Cad Pesqui [Internet]. 2010Dec;40(141):777–92. Available from: https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300006</p> <p>Sistemas e ciclos de monitoramento e avaliação: recomendações de análise ex ante de políticas públicas e de programas governamentais. https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11816/1/TD_2858_Web.pdf</p> <p>Carlos E, Dowbor M, Albuquerque M do C. EFEITOS DE MOVIMENTOS SOCIAIS NO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Cad CRH [Internet]. 2021;34:e021016. Available from: https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.33276</p> <p>Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/</p>
06/02/2025	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA	

Bibliografia complementar

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. FURLAN, Karina Morgana. O Crescente Processo de Medicalização da Vida: entre a judicialização da saúde e um Novo Modelo Biomédico. Acessado 26/08/2022. Disponível em:

https://direito.furg.br/images/stories/LIVROS/Direitos Humanos Sade e Medicina/08 Brauner2013_DHSM.pdf

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: a vontade de saber; tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder; tradução de Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015

FOUCAULT, Michel. O nascimento da clínica. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

FURTADO, Rafael Nogueira. Biopoder e educação inclusiva: o problema da medicalização no contexto do Transtorno Específico da Aprendizagem. Revista Filogenese; Marília. vol.16. 2021. Acessado 26/08/2022. Disponível em:

<https://www.marilia.unesp.br/#!/revistas-eletronicas/filogenese/edicoes-antiores/volume-16-2021/>

GAGO, Verónica. *La razón neoliberal*. Edición: Traficantes de Sueños C/ Duque de Alba 13. C.P. 28012. Madrid. Tinta Limón. Primera edición: octubre de 2015.

SANCHES, Valéria Nogueira Leal. AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho. Estudo sobre o processo de medicalização de crianças no campo da saúde mental. SAÚDE DEBATE | Rio de Janeiro, V. 38, N. 102, P. 506-514, JUL-SET 2014. Acessado 26/08/2022. Disponível em :

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ndTy5YqQ6wC958FwyK6Xj6v/?format=pdf&lang=pt>